



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
10<sup>a</sup> Delegacia Regional da Polícia Penal  
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. OBJETO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviços contínuos: tem por objetivo apresentar as condições atuais da cozinha geral da Penitenciária Feminina de Guaíba e solicitar providências quanto à manutenção dos exaustores existentes, bem como, o conserto das duas coifas, para garantir condições adequadas de trabalho, saúde ocupacional e segurança alimentar. Com dedicação de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de material e equipamentos necessários a execução dos serviços, que deverá ser executado por 01 (um) operador, no turno da tarde das 08 às 17 horas, nas dependências da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba.**

### **2. JUSTIFICATIVA**

**2.1 A solicitação fundamenta-se em critérios técnicos e legais relacionados à saúde ocupacional, ao trabalho prisional e às normas de vigilância sanitária, conforme segue:**

#### **2.2 Saúde e Segurança do Trabalho:**

As condições atuais da cozinha não atendem aos princípios básicos de conforto térmico e ventilação adequada exigidos pelas normas de saúde ocupacional. A exposição contínua a altas temperaturas pode causar estresse térmico, desidratação, fadiga excessiva e outros agravos à saúde das presas trabalhadoras, contrariando diretrizes que asseguram ambientes de trabalho seguros e salubres, inclusive no contexto do trabalho prisional.

#### **2.3 Trabalho Prisional e Dignidade da Pessoa Humana:**

O trabalho exercido pelas apenadas deve ocorrer em condições que respeitem a dignidade humana, com observância às normas de higiene, saúde e segurança. Ambientes insalubres comprometem o caráter educativo e ressocializador do trabalho prisional, podendo acarretar riscos físicos e prejuízos à integridade das trabalhadoras.

Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

Est. Mun. Elzo Macedo, 116 – Passo Fundo, Guaíba – RS, 92500-000



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
10<sup>a</sup> Delegacia Regional da Polícia Penal  
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

#### **2.4 Vigilância Sanitária e Segurança Alimentar:**

As normas sanitárias que regem serviços de alimentação coletiva exigem controle adequado de temperatura, ventilação eficiente e equipamentos compatíveis com a produção de alimentos em grande escala. O calor excessivo e a ventilação deficiente comprometem a **conservação dos alimentos**, favorecem a proliferação de microrganismos e aumentam o risco de contaminação alimentar, colocando em risco a saúde da população carcerária.

### **3. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1** Est. Mun. Elzo Macedo, 116 – Passo Fundo, Guaíba – RS, 92500-000

**Telefone:**(51) 3288-7333

### **4 HORÁRIOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1** Os serviços deverão ser realizados pela CONTRATADA, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 13:00 às 17:00 horas.

**4.2** O horário de execução do serviço poderá ser definido de forma a atender as necessidades, em função da especificidade requerida pelo ambiente, lembrando sempre que o horário de funcionamento do setor não é determinante para a fixação do horário de execução dos serviços, pois esta não necessariamente deverá ocorrer durante o horário de funcionamento do recinto.

### **5 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Para atender às normas técnicas e de vigilâncias sanitárias aplicáveis à cozinha geral da unidade prisional da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba (PEFG), a descrição dos serviços de manutenção preventiva, higienização e conserto dos sistemas de exaustão deve seguir o escopo técnico estruturado abaixo:

Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

Est. Mun. Elzo Macedo, 116 – Passo Fundo, Guaíba – RS, 92500-000



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
10<sup>a</sup> Delegacia Regional da Polícia Penal  
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

## **1. Limpeza Técnica e Higienização Profunda**

**Inspeção e Preparação:** Avaliação prévia com isolamento da área de cocção, proteção das superfícies e desmontagem dos filtros inerciais/colmeia.

**Raspagem e Desengorduramento:** Raspagem manual das placas de gordura impregnadas no interior da coifa, calhas coletoras e início dos dutos. Aplicação de detergentes desengordurantes industriais de alta performance e biodegradáveis por pulverização ou espuma.

**Higienização de Dutos e Exaustores:** Limpeza mecânica/manual de toda a extensão dos dutos de exaustão e da caixa de exaustão (voluta e rotor do exaustor) para remoção completa de resíduos gordurosos e fuligem.

**Finalização e Polimento:** Enxágue, secagem e polimento externo e interno das superfícies em aço inox da coifa, garantindo a eliminação de odores e riscos de contaminação cruzada.

## **2. Manutenção**

**2.1 Sistema Mecânico do Exaustor:** Verificação do alinhamento das polias e estiramento/troca de correias; lubrificação dos rolamentos e mancais do motor e do rotor.

**2.2 Estrutura Física e Dutos:** Inspeção de vedações e juntas do sistema de dutos para identificação e reparo de vazamentos de óleo ou fumaça; verificação dos pontos de fixação e suportes.

**2.3 Sistema Elétrico:** Análise de vibração anormal, ruídos excessivos e verificação da corrente elétrica (amperagem) e aquecimento do motor exaustor.

## **3. Conserto e Manutenção Corretiva**

**Reparos Mecânicos e Elétricos:** Substituição de peças desgastadas ou danificadas (rolamentos, correias, polias, capacitores, retentores e motores elétricos defeituosos).

Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

Est. Mun. Elzo Macedo, 116 – Passo Fundo, Guaíba – RS, 92500-000



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
10<sup>a</sup> Delegacia Regional da Polícia Penal  
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

**Funilaria e Vedações:** Reparo de avarias estruturais na coifa ou calhas, refazimento de pontos de solda/vedação em silicone de alta temperatura nos dutos para estanqueidade total.

**Balanceamento:** Balanceamento dinâmico ou estático do rotor do exaustor em caso de vibração severa.

#### **4. Exigências Regulatórias e Emissão de Documentação**

Execução dos serviços em estrita conformidade com as normas ABNT NBR 14518 (Sistemas de Ventilação e Exaustão para Cozinhas) e diretrizes da Vigilância Sanitária (ANVISA).

Emissão de laudo técnico de conclusão do serviço, certificado de higienização e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) assinada por engenheiro responsável.

#### **5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**Execução Técnica e Normas:** Realizar os serviços de manutenção preventiva, corretiva e higienização em conformidade com as normas da ABNT (especialmente a ABNT NBR 14518) e as exigências da ANVISA, garantindo a eliminação total de resíduos de gordura, estanqueidade dos dutos e pleno funcionamento mecânico dos exaustores.

**5.1 Supervisão e Responsável Técnico:** Designar um profissional qualificado para acompanhar e se responsabilizar pela execução e disciplina dos trabalhadores, além de fornecer ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) assinada por engenheiro competente.

**5.2 Mão de Obra Qualificada e Regularidade:** Empregar exclusivamente profissionais habilitados e capacitados para o manuseio de equipamentos e produtos químicos industriais, garantindo o controle de assiduidade, pontualidade e o pagamento de eventuais adicionais de insalubridade cabíveis.

**5.3 Equipamentos de Proteção e Identificação:** Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório de EPIs adequados (luvas, botas, óculos de proteção, cinto de segurança para altura) e uniformes completos com crachá de identificação visual (nome, foto e logotipo da empresa).

Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

Est. Mun. Elzo Macedo, 116 – Passo Fundo, Guaíba – RS, 92500-000



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
10<sup>a</sup> Delegacia Regional da Polícia Penal  
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

**5.4 Fornecimento e Qualidade dos Insumos:** Disponibilizar todos os materiais, desengordurantes biodegradáveis, ferramentas e peças de reposição necessários de primeira linha, substituindo qualquer item inoperante ou considerado inadequado no prazo máximo de 48 horas após notificação.

**5.5 Manutenção Sem Prejuízo da Rotina:** Realizar os procedimentos de raspagem, aplicação de produtos químicos, testes mecânicos e eventuais barulhos sem interromper ou prejudicar a rotina normal de produção de alimentos na cozinha.

**5.6 Continuidade do Serviço:** Cobrir imediatamente qualquer falta de pessoal para evitar atrasos no cronograma de limpeza ou paradas não programadas no sistema de exaustão.

**5.7 Responsabilidade Civil e Danos:** Assumir total responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais, estruturais ou pessoais causados às instalações do contratante ou a terceiros durante e em decorrência da execução dos serviços.

**5.8 Armazenamento e Organização:** Não dispor ou armazenar produtos químicos, escadas e ferramentas fora dos locais formalmente destinados pelo contratante, mantendo a área de trabalho limpa e organizada ao final do expediente.

**5.9 Relatórios e Laudos:** Apresentar relatório técnico detalhado e laudo de higienização junto à Nota Fiscal para fins de ateste e fiscalização do contrato.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**Acesso às Instalações:** Permitir e facilitar o livre acesso dos funcionários credenciados da CONTRATADA aos locais de prestação dos serviços (cozinha geral, área de cocção, cobertura/telhado e central de exaustão), observando os protocolos de segurança do estabelecimento penal.

**6.1 Acompanhamento e Fiscalização:** Designar formalmente servidores para atuarem como Fiscais do Contrato, incumbidos de acompanhar, fiscalizar, vistoriar a execução dos serviços e atestar o cumprimento das metas técnicas.

Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

Est. Mun. Elzo Macedo, 116 – Passo Fundo, Guaíba – RS, 92500-000



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
10<sup>a</sup> Delegacia Regional da Polícia Penal  
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

**6.2 Esclarecimentos e Informações:** Prestar as informações, esclarecimentos e orientações necessárias para o correto direcionamento da execução dos trabalhos e alinhamento do cronograma operacional.

**6.3 Disponibilização de Pontos de Apoio:** Fornecer os pontos de água, energia elétrica e espaço físico mínimo para armazenamento temporário e seguro de insumos, ferramentas e equipamentos de manutenção.

**6.4 Recebimento e Ateste de Notas Fiscais:** Receber, conferir e atestar as Notas Fiscais/Faturas acompanhadas dos respectivos relatórios técnicos e laudos de higienização, desde que os serviços tenham sido prestados a contento.

**6.5 Pagamento:** Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA nos prazos e condições estabelecidos em contrato, mediante a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa.

**6.6 Comunicação de Irregularidades:** Notificar a CONTRATADA, formalmente e por escrito, sobre quaisquer falhas, imperfeições, atrasos no atendimento ou irregularidades constatadas na execução dos serviços, fixando prazos para as devidas correções.

**6.7 Sustação de Serviços Inadequados:** Interromper ou refugar a execução de serviços que não estejam de acordo com as especificações técnicas, normas de segurança ou padrões de higiene exigidos, sem ônus para a administração.

## **7. GESTÃO FINANCEIRA E CENTRO DE CUSTOS**

A despesa será amparada na U.O.: 06.02, Centro de Custos: Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba, N.A.D.: 3.3.90.39.3931

Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba  
Est. Mun. Elzo Macedo, 116 – Passo Fundo, Guaíba – RS, 92500-000



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
10<sup>a</sup> Delegacia Regional da Polícia Penal  
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

## **8. QUALIDADE DE GARANTIA**

**A CONTRATADA deverá garantir a integral execução dos serviços contratados, assegurando que toda a mão de obra empregada seja de primeira qualidade e que os métodos de execução sejam plenamente compatíveis com as melhores e mais modernas práticas aplicáveis a cada caso.**

**8.1 Refazimento sem Ônus:** Qualquer serviço ou etapa que apresente defeitos, incorreções ou que seja impugnado pela fiscalização da CONTRATANTE deverá ser refeito ou corrigido imediatamente pela CONTRATADA, sem nenhum custo adicional e sem prorrogação do prazo contratual pactuado.

**8.2 Eficiência e Estanqueidade do Sistema:** A garantia do serviço abrange o pleno funcionamento operacional do sistema de exaustão, a ausência de vazamentos de fumaça ou óleo nas vedações e a remoção efetiva dos resíduos de gordura, mantendo os equipamentos em condições adequadas de higiene e segurança mecânica.

## **9. PROPOSTA**

**As propostas deverão ser apresentadas pela empresa licitante/contratada de forma clara e objetiva, detalhando minuciosamente a composição de custos e o escopo financeiro dos serviços de conserto, limpeza e manutenção preventiva das coifas e exaustores.**

**Valor Total Mensal e Global:** Discriminar detalhadamente o valor total mensal e o valor global previsto para o período do contrato, cobrindo todos os custos operacionais, insumos químicos, substituição de peças, taxas e tributos incidentes.

Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

Est. Mun. Elzo Macedo, 116 – Passo Fundo, Guaíba – RS, 92500-000



Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo  
Polícia Penal  
10<sup>a</sup> Delegacia Regional da Polícia Penal  
Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba

**Quantidade de Pessoal Alocado:** Especificar a quantidade exata de profissionais técnicos e operacionais que serão alocados na execução do contrato, indicando suas respectivas qualificações e a jornada de trabalho destinada ao cumprimento das rotinas de manutenção e higienização.